

## Decreto Municipal nº2654/2016, de 17/06/2016.

Abre crédito adicional no valor de  
R\$ 6.160,00 e dá outros recursos.

O prefeito municipal de Salto do Jacuí, Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Municipal 2241/2016,

Decreta:

Art. 1º Fica aberto crédito adicional no valor de R\$ 6.160,00 (Seis Mil, Cento e Sessenta Reais), destinado a suplementar as seguintes dotações, discriminados pela funcional programática, do orçamento vigente:

06 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

04 - CULTURA

2085 - Manutenção das atividades da Cultura, Biblioteca e Museu

511 - 3390.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

R\$ 6.160,00

1 - LIVRE

R\$ 6.160,00

Art. 2º O Crédito adicional aberto pelo artigo anterior será coberto da seguinte forma:

a) R\$ 6.160,00 - Especial por Redução de Verba, discriminado pela funcional programática:

06 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

04 - CULTURA

2009 - Conservação e Manutenção dos Prédios Públicos

819 - 4490.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES

R\$ 6.160,00

1 - LIVRE

R\$ 6.160,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

---

Altenir Rodrigues da Silva  
Prefeito

Publicado e registrado na data supra.

---

Daiana A P dos Santos Edtt